

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 09 de dezembro de 2024.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 259/2024

Ilustríssimo Senhor
Dr. Charlles Anderson Bonfim Veloso

VIA DA ALEPI

A/C do Deputado Marden Menezes

Senhor Charlles Anderson Bonfim Veloso,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que acolhendo proposição do **Deputado Marden Menezes**, a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou, com base na Resolução nº 384, de 14 de junho de 2006, e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder ao nobre Médico, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Piauí, a **Medalha do Mérito Legislativo "Dr. Dirceu Arcoverde"**, materializada através do **Decreto Legislativo nº 930**, de 26 de novembro de 2024, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

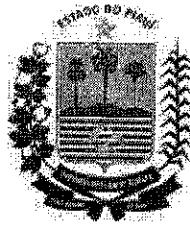
Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 10/12/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015756476** e o código CRC **67D6B32C**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 05 de dezembro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Legislativo Dr. Dirceu Arcoverde" ao Dr. Charles Anderson Bonfim Veloso, por relevantes serviços prestados à saúde no estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo Dr. Dirceu Arcoverde" ao Dr. Charles Anderson Bonfim Veloso.

Art. 2º A entrega da Medalha e do respectivo diploma será realizada em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.

Dep. FRANZÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 10/12/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015718448** e o código CRC **A9DD2051**.